

P O R T A R I A Nº 332/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

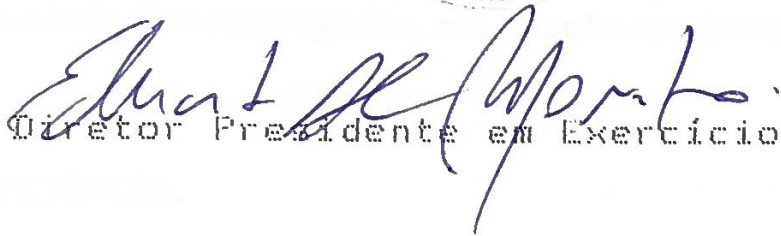
R E S O L V E:

I- Estabelecer como Normas e Procedimentos do Sistema de Recursos Humanos, que tratam da Transferência, Elogios, Punições, Controle de Frequência e Ocorrência de Pessoal, aquelas que seguem em anexo a este instrumento.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, observando-se os efeitos das normas antes referidas, a partir do dia 18/09/95.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de setembro de 1995.


Diretor Presidente em Exercício

a) EDUARDO ANTONIO CORREA MONTEIRO